

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/06/2024, Edição nº 6274, Página nº 05 PORTARIA Nº 257/2024

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da <u>lei</u> Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da <u>Lei Complementar</u> <u>Municipal nº 12/2009</u> (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da <u>Lei Municipal nº</u> <u>1.340/2010</u> (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor municipal Sr. **Dorival Engelsdorf**, matrícula nº 201.1-0, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Responsável pela Unidade de Cadastramento do INCRA, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 505/2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de junho de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito